



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

EDITAL Nº 80/2020

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a alteração ao Edital 008/2020 nos seguintes termos:

1 DA ALTERAÇÃO

1.1 DAS VAGAS

- O item **2. DAS VAGAS** _ Serão disponibilizadas até **10(DEZ)** vagas para ingresso no programa, sendo **4 (quatro)** vagas para a Linha “**Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos**” e **6 (seis)** vagas para a Linha “**Direito, Sociedade e Estado**”, distribuídas entre os(as) orientadores(as) de cada uma das linhas e temas de interesse.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 008/2020.

Criciúma/SC, 05 de março de 2020.

Prof.ª Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Gustavo Silveira Borges
Presidente da Comissão de Seleção 2020
Mestrado em Direito